



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 062/2016**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRª. ROSANGELA ALVES DA SILVA FRAGA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Rosangela Alves da Silva Fraga**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível “03”, Classe “A” lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 05/12/2016 e término em 05/03/2017, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás-MT., 05 de dezembro de 2016.

Luan Luis Matos Zagli  
**DIRETOR EXECUTIVO**